

Orçamento Participativo Giveaway

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600
(Chamada para rede
fixa nacional)

NOTA JUSTIFICATIVA

O Orçamento Participativo de Ílhavo (OP) encontra-se na fase de votação, que decorre de 11 de junho a 10 de setembro de 2023, conforme a calendarização prevista nas Normas de Procedimentos e Participação, aprovadas pela Câmara Municipal a 19 de janeiro de 2023.

Para promoção e divulgação desta fase do OP, de forma eficiente, pretende-se, recorrendo aos canais de comunicação que se encontram disponíveis, utilizar as redes sociais como ferramenta eficaz na promoção e divulgação do processo junto de toda a população.

A aposta num concurso em formato de Giveaway, assenta numa estratégia de comunicação que visa a promoção do OP, com o objetivo de aumentar a sua divulgação e notoriedade.

OBJETO

1. As presentes normas internas estabelecem as regras gerais do Giveaway do Orçamento Participativo.
2. O Concurso em formato de “Giveaway” tem como objetivo principal a promoção do Orçamento Participativo de Ílhavo, aumentando a divulgação na fase de votação.

ENTIDADE PROMOTORA

O concurso Giveaway tem como entidade promotora e organizadora a Câmara Municipal de Ílhavo, adiante designada por CMI.

DESTINATÁRIOS

Este concurso destina-se a todos os residentes de Portugal Continental, que tenham conta no Instagram.

PRÉMIO

1. O Prémio a atribuir aos vencedores é composto por voucher duplo, para a entrada na Piscina de Vale de Ílhavo e um Kit de participação do OP, composto por material de merchandising, designadamente: marcador tricolor, anel de selfie, caderno A5, caixa com conjunto de escrita e saco estilo de tote bag;
2. O prémio é atribuído aos 20 vencedores selecionados aleatoriamente através da AppSorteos;
3. Apenas é atribuído um prémio a cada participante.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Condições de participação:

Para se habilitar a participar no concurso Giveaway é necessário cumprir, cumulativamente seguintes critérios:

- Ser residente de Portugal Continental;
- Ter conta do Instagram;
- Seguir a página do Município de Ílhavo (@municipio_de_ilhavo);
- Colocar “Gosto” na publicação do Giveaway no Instagram do Município de Ílhavo (@municipio_de_ilhavo);
- Comentar a publicação, identificando dois “amigos” na publicação do Giveaway.

2. Condições de elegibilidade:

- As participações são ilimitadas desde que sejam identificados amigos diferentes. Não são elegíveis “contas de famosos” ou páginas;
- São consideradas elegíveis para o sorteio, apenas as participações que cumpram a totalidade das condições referidas nestas Normas de Participação;
- Está vedada a participação a membros dos órgãos autárquicos bem como a trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Ílhavo.

REDE SOCIAL E DATAS

1. O Giveaway decorre em exclusivo no Instagram do Município de Ílhavo: @municipio_de_ilhavo.
2. O concurso inicia a 21 de julho de 2023, às 00:01h e termina no dia 21 de agosto de 2023, às 23h59.
3. Os vencedores são divulgados, no dia 23 de agosto nos Stories do Instagram do Município.

Art.º 6 SORTEIO

1. A participação dos concorrentes só é válida no Instagram do Município de Ílhavo, na publicação destinada ao Giveaway do Orçamento Participativo.
2. O Sorteio é gravado e partilhado nas Redes Sociais, no dia 23 de agosto de 2023.
3. Os vencedores são selecionados aleatoriamente, através da aplicação AppSorteos, ou similar.
4. O Vencedor é contactado por mensagem privada via Instagram, após a verificação do cumprimento de todas as regras de participação.
5. No caso de se verificar que o vencedor não cumpriu com todas as regras de participação, é o mesmo excluído, passando o prémio para o suplente, também selecionado aleatoriamente pela mesma aplicação.

Art.º 7 RECLAMAÇÃO DO PRÉMIO

1. O vencedor deve confirmar o interesse em rececionar o prémio, via mensagem privada, no Instagram ou por e-mail para o endereço eletrónico orcamento.participativo@cm-ilhavo.pt, no prazo máximo de 48 horas após o contacto indicado no ponto anterior.
2. A entrega do prémio aos vencedores é feita no edifício da Câmara Municipal de Ílhavo, mediante apresentação do documento de identificação.

Art.º 8 ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

Os participantes no concurso declaram automática e implicitamente, que tomam conhecimento e que concordam com as presentes Normas de Participação e as regras das redes sociais onde o mesmo é divulgado.

Art.º 9 DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.
2. As presentes Normas são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.